



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.204, DE
26 DE JANEIRO DE 1983.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.204, de
26 de janeiro de 1983.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e
três.

REGISTRO
Bento Gonçalves
Secretaria do Governo
JAYME N. ROCHI


ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de
de
1983
Secretaria do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	leis
N.º	1208 a fl. 251
Em	11 / 2 / 83
- Diretor Geral -	